

Decreto de 14 de dezembro de 1992

Abre aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.679.951.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

(Publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 1992, páginas 17.220/17.221).

RETIFICAÇÃO

Publica-se o Anexo I de Suplementação relativo a Encargos Previdenciários da União por ter sido omitido.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.668.363
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN DA JUSTIÇA			3.668.363
72130.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.668.363
72130.150820495.4200.0097	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	100	3.189.585 3.189.585
72130.150820495.4200.0098	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	478.778 478.778
TOTAL				3.668.363